



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.675, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, no valor de R\$ 32.351,48, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.339, de 16 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 32.351,48 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), em favor do Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, conforme especificado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.12.18.541.0016.1.057 - OBRAS EM PÁTIO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	486	100	32.351,48

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.12.18.541.0016.2.088 - MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360	100	32.351,48

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de agosto de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal